



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

08/07/2025

EDIÇÃO Nº 286 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º460/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni matrícula nº 1516 referente a 30 (trinta) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: d9b50e48-8c41-4859-a169-d12494d7f28e